



<b>PROCESSO</b>	<b>12.978-0/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ</b>
<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>ANA PAULA FERNANDES</b> Ex-Coordenadora de Cerimonial <b>JUSTINO MALHEIROS NETO</b> Ex-Presidente da Câmara <b>MARCELO DA COSTA MARQUES</b> Ex-Coordenador de Licitação, Contratos e Compras <b>RITA CHRISTIANE FABRICIO RENNÓ</b> Ex-Secretária de Orçamento e Finanças <b>WALTER NEI DUARTE RAMOS</b> Ex-Secretário de Patrimônio <b>CAPRIATA DE SOUZA LIMA &amp; SOUZA LIMA LTDA</b> Empresa contratada
<b>EQUIPE TÉCNICA</b>	<b>CHARLES CONCEIÇÃO ORMOND</b> Secretário de Controle Externo <b>JEANE FERREIRA RASSI CARVALHO</b> Supervisora de Auditoria <b>LUIZ EDUARDO CORRÊA DE OLIVEIRA</b> Auditor Público Externo
<b>ADVOGADOS</b>	<b>ALLAN RODRIGO LIN</b> OAB/MT 15.933 <b>ANDERSON GONÇALVES DA SILVA</b> OAB/MT 20.171 <b>CAIQUE TADAO DE ALMEIDA GODOES</b> OAB/MT 24.586 <b>GABRIELA RESENDE TOMAIN</b> OAB-SP 370.383 <b>JOÃO ARRUDA DOS SANTOS</b> OAB/MT 14.249 <b>LEONARDO DA SILVA CRUZ</b> OAB/MT 6.660 <b>PASCOAL SANTULLO NETO</b> OAB/MT 12.887 <b>RAQUEL ARRUDA SOUFEN BRAZ</b> OAB/MT 26.173 <b>RENATO MELÓN</b> OAB/MT 18.608 <b>THIAGO SILVA VIEIRA</b> OAB/MT 18.976
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO SUBSTITUTO RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA</b>

## DECISÃO





Tendo em vista a manutenção de irregularidades descritas nos Relatórios Técnicos Preliminares (Documento Digital 262750/2019 e 89247/2019), elaborados pela Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, **NOTIFIQUEM-SE** os Senhores **JUSTINO MALHEIROS NETO**, Ex-Presidente da Câmara de Cuiabá, **ANA PAULA FERNANDES**, Ex-Coordenadora de Cerimônia, **MARCELO DA COSTA MARQUES**, Ex-Coordenador de Licitação, Contratos e Compras, **RITA CHRISTIANE FABRICIO RENNÓ**, Ex-Secretária de Orçamento e Finanças, **WALTER NEI DUARTE RAMOS**, Ex-Secretário de Patrimônio e **CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LIMA LTDA**, Empresa contratada, na pessoa de sua sócia administradora, a Senhora **ROSENIR CAPIRATA DE SOUZA LIMA**, como também os procuradores devidamente constituídos, **ALLAN RODRIGO LIN**, OAB/MT 15.933, **ANDERSON GONÇALVES DA SILVA**, OAB/MT 20.171, **CAIQUE TADAO DE ALMEIDA GODOES**, OAB/MT 24.586, **GABRIELA RESENDE TOMAIN**, OAB-SP 370.383, **JOÃO ARRUDA DOS SANTOS**, OAB/MT 14.249, **LEONARDO DA SILVA CRUZ**, OAB/MT 6.660, **PASCOAL SANTULLO NETO**, OAB/MT 12.887, **RAQUEL ARRUDA SOUFEN BRAZ**, OAB/MT 26.173, **RENATO MELÓN**, OAB/MT 18.608 e **THIAGO SILVA VIEIRA**, OAB/MT 18.976, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas, para que apresentem **ALEGAÇÕES FINAIS**, caso entendam necessário, no **prazo improrrogável de cinco dias úteis**, a contar da data de publicação deste edital, sendo vedada a juntada de documentos, em observância ao artigo 141, § 2º, da Resolução 14/2007 deste Tribunal.

Ressalte-se que mesmo as irregularidades consideradas descaracterizadas pela Unidade de Instrução serão objeto de análise pelo Relator.

Outrossim, informa-se que, nos termos do artigo 263 e § 3º do artigo 264, ambos do RITCE-MT, os prazos serão computados em dias úteis, e, ainda, que se considera como data de publicação o 1º dia útil seguinte da divulgação da informação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 141, § 2º, da Resolução 14/2007 deste





Tribunal de Contas, **NOTIFICO** os Senhores **JUSTINO MALHEIROS NETO**, Ex-Presidente da Câmara de Cuiabá, **ANA PAULA FERNANDES**, Ex-Coordenadora de Cerimonia, **MARCELO DA COSTA MARQUES**, Ex-Coordenador de Licitação, Contratos e Compras, **RITA CHRISTIANE FABRICIO RENNÓ**, Ex-Secretária de Orçamento e Finanças, **WALTER NEI DUARTE RAMOS**, Ex-Secretário de Patrimônio e **CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LIMA LTDA**, Empresa contratada, na pessoa de sua sócia administradora, a Senhora **ROSENIR CAPIRATA DE SOUZA LIMA**, como também os procuradores devidamente constituídos, **ALLAN RODRIGO LIN**, OAB/MT 15.933, **ANDERSON GONÇALVES DA SILVA**, OAB/MT 20.171, **CAIQUE TADAO DE ALMEIDA GODOES**, OAB/MT 24.586, **GABRIELA RESENDE TOMAIN**, OAB-SP 370.383, **JOÃO ARRUDA DOS SANTOS**, OAB/MT 14.249, **LEONARDO DA SILVA CRUZ**, OAB/MT 6.660, **PASCOAL SANTULLO NETO**, OAB/MT 12.887, **RAQUEL ARRUDA SOUFEN BRAZ**, OAB/MT 26.173, **RENATO MELÓN**, OAB/MT 18.608 e **THIAGO SILVA VIEIRA**, OAB/MT 18.976, para que apresentem **ALEGAÇÕES FINAIS**, caso entendam necessário, sobre o teor do Relatório Técnico Conclusivo (Documento Digital 266273/2020) elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, no prazo improrrogável de **cinco dias úteis**, a contar da data da publicação deste edital, sendo vedada a juntada de documentos.

Comunico aos interessados que, desejando, é possível obter cópia do Relatório Técnico de Defesa mediante solicitação a este Relator, na qual deverá constar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Requerente.

**Publique-se.**

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o prazo.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2020.

(assinatura digital)

**Daniel Poletto Chu**

Chefe de Gabinete

Gabinete do Conselheiro Substituto Ronaldo Ribeiro  
(Portaria 20/2020, DOC 1.852, de 28/02/2020)

